Timbre UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 012/2022 - CCE

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sala 306 do prédio Cotada/CEng, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente convocado e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profa Aline Tabarelli, representante da Câmara de Ensino; Prof. Ádamo de Sousa Araújo, representante do Curso de Engenharia Agrícola; Prof. Herbert Luís Rossetto, representante da Câmara de Extensão; Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte, representante do curso de Engenharia Eletrônica, Prof. Gabriel Valim Cardoso, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Prof. Viter Pinto Magalhães, representante Docente; Prof. Guilherme Hoehr Trindade, representante do Curso de Engenharia Civil, Prof. Leandro Sanzi Aquino, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, Prof. Valmir Francisco Risso, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, Prof. Felipe Padilha Leitzke, representante do Curso de Engenharia Geológica, Prof. Sigmar de Lima, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; Técnico Vinicius Rodrigues Munoz, Coordenador do Núcleo Administrativo; Técn. Suélen de Oliveira Figueiredo Garcia, representantes dos técnicos administrativos e a Acadêmica Anna Beatriz Gomes Tetzner e George Coutinho Lima, representantes dos discentes. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e, de imediato iniciou a reunião. ITEM 1. Apreciação da Pauta. O Senhor Presidente colocou e apreciação a pauta com a seguinte inclusão: 1. Processo: 23110.040051/2019-41solicitação de remoção do Prof. Daniel Palomino. Colocado em regime de votação, a pauta e a inclusão sugerida foi aprovada por unanimidade. ITEM 2. Apreciação da Ata n. 11/2022 (1891943). O Senhor Presidente colocou os termos da ata anterior em apreciação dos senhores Conselheiros, não havendo manifestação contrárias a ata foi aprovada com duas abstenções de Conselheiros que não participaram da reunião anterior. ITEM 3. Apreciação da solicitação de ampliação da Empresa Junior Vértice no Centro de Engenharias. A palavra foi repassada ao Conselheiro Hebert, atual Coordenador da empresa. O Prof. Hebert saudou os presentes e iniciou a apresentação do respectivo ponto de pauta pela descrição do histórico do projeto de extensão que vincula a Vértice Jr ao CEng, sob sua coordenação, em vigor desde 2020. Ressaltou os esforços empreendidos pelo Prof. Guilherme, que lhe antecedeu nas atividades que conduziram à regularização jurídica da empresa júnior, e as tratativas junto ao CREA para que a Vértice Jr se tornasse a primeira de sua categoria a conquistar o registro para atuação profissional perante tal Conselho. Isso posto, e, dado a recente manifestação de interesse em tal expertise pelos cursos de Engenharias Agrícola, Ambiental e Sanitária e Industrial Madeireira, bem como de Arquitetura e Urbanismo, pareceu razoável estender a atuação da Vértice Jr para as áreas profissionalizantes do CEng. Tal iniciativa potencializará as atividades da empresa júnior e a interdisciplinaridade de seus membros, além de oportunizar uma forma adicional de ingresso de recursos, a partir da prestação de serviços orientados correlatos, algo que já ocorre em outras Universidades, como UFPR e EESC-USP, citadas pelo Prof. Hebert, no entanto as demais empresas Jr do CEng terão as suas atividades continuadas, não necessariamente tendo que se agregar a Vértice. Na sequência, o professor esclareceu pontos levantados pelos presentes acerca do assunto, de modo que, ao se colocar em votação, a pauta que trata da extensão da Vértice Jr a todos os cursos do CEng que possam se interessar, foi aprovada por unanimidade. ITEM 4 e ITEM 5. Solicitação de remoção do professor Tiago Thompsen Primo -Processo 23110.038751/2022-71 e solicitação de remoção do professor Daniel Palomino, processo 23110.040051/2019-41, foram apreciados em conjunto. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos senhores Conselheiros a resposta do colegiado do curso de Geoprocessamento, em relação ao item 4. Conforme ata Ata de Reunião CST Geopr (0758135), o colegiado do curso de Geoprocessamento, em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2022, analisou o pedido e deliberou por aprovar a solicitação de remoção do professor Tiago Primo mediante troca de vaga. A ata da reunião de colegiado Nº 008 de 2022 se encontra no documento 1896357. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos senhores Conselheiros a resposta do colegiado do curso de Geoprocessamento em relação ao item 5. No ano de 2019, o Colegiado do Curso de Geoprocessamento aprovou de forma unanime o pedido de remoção do Prof. Daniel Palomino, com a condição de que a definição da área do concurso e o preenchimento do

formulário de solicitação de concurso efetivo fosse de responsabilidade do colegiado Geoprocessamento de acordo com 0 estabelecido em ata de reunião (Item processo 23110.005585/2018-40, onde vagas decorrentes de remoção não são discutidas e devem retornar para o curso. Conforme definido na ata (0054615) (Item 4) as vagas são discutidas apenas em casos de vagas decorrentes de exoneração, redistribuição, falecimento e aposentadoria. Após ampla discussão, o conselho manifestou preocupação em relação ao curso de Geoprocessamento, pois dois professores, o atual coordenador pro tempore e o substituto eventual, realizaram solicitação de remoção, também existiu preocupação com a área dos professores, pois quais são as garantias que um futuro professor também não irá solicitar a remoção do Centro de Engenharias, ainda foi discutida de que maneiras podemos reter os professores futuramente no CEng e uma das questões levantadas é a criação de Programas de Pós-Graduação no Centro, mudanças no regimento do Centro, principalmente em relação a configuração das câmaras de pesquisa e inovação, onde necessitam discutir questões mais amplas de pesquisa e não somente a aprovação de projetos e também, melhor distribuição de carga horária. Esses importantes questionamentos estão e serão amplamente discutidos na Câmara de Ensino e também no Conselho do Centro. Após foi colocado em regime de votação sendo 10 votos a favor à remoção dos professores, 2 votos contrários e 1 abstenção. A justificativa dos votos contrários é no sentido de que a Direção do Centro deveria chamar os professores, que são os coordenadores do curso de Geoprocessamento, junto com o colegiado, para uma conversa e entender o que está acontecendo. A aprovação das remoções fica condicionadas as vagas, realização do concurso pelo Centro de Engenharias, e efetivo exercício do(s) futuro(s) professor(es). Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que para constar, eu, Bruno Vieira, lavrei a presente ata. Em 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias, em logotipo 16/11/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/ controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o Assinatura código verificador 1901317 e o código CRC 1DB3A415.

Referência: Processo nº 23110.039433/2022-27

SEI nº 1901317